

PORTARIA Nº 227 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO – E ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA JAMILE ARAUJO DURLO.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Destituição da Função Gratificada – FG - Gestor Técnico, a servidora JAMILE ARAUJO DURLO.

Art. 2º. Remove a servidora, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco, onde passará a exercer as funções de Enfermeira.

Art. 3º. Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de Dezembro de 2018.

Canoas, em Dezesete de Dezembro de Dois Mil e Dezoito.

Fernando Ritter
Presidente